



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017
Ano 10 - Edição nº 2353



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS
Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

Decreto de Alteração Orçamentária Nº 71/2026

Súmula: Abre Crédito suplementar, no valor que menciona e da outras providências.

O Poder Executivo Municipal de ANAURILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais,tendo em vista o contido na Lei Municipal 913/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta milreais) conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 913/2025.

Órgão: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 53	02.013.10.301.0024.4027.3.1.90.1.600	250.000,00
Sub-Total:		250.000,00
Total Parcial Suplementado:		250.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 913/2025.

Órgão: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 54	02.013.10.301.0024.4027.3.3.90.1.600	250.000,00
Sub-Total:		250.000,00
Total Parcial Reduzido:		250.000,00

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANAURILÂNDIA - MS, 30 de junho de 2026

RAFAEL GUSMAO HAMAMOTO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017
Ano 10 - Edição nº 2353



Estado do Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Anaurilândia

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS

CONTRATADO: EMPRESA SISTEMAQ AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA. - CNPJ 01.927.631/0001-13

OBJETO: Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato e Reajuste legal

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. 08/07/2026 a 08/07/2027

VALOR GLOBAL: R\$ 5.779,13 (cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e treze centavos)

VALOR MENSAL: R\$ 481,59 (quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.001.01.031.0020.4075.3.3.90. 39. 1.500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

ASSINAM: Pela Contratante: Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS: CELSO ALVES DOS SANTOS e Pela Contratada: ADAMASTOR ARCANJO JUNIOR

LOCAL E DATA: Anaurilândia/MS, 30 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA-MS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 26/2026

CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2026

O Prefeito Municipal de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações vigentes e suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o objeto da presente licitação ao licitante abaixo:

Objeto: Chamada Pública tem como objeto a “Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através de Chamada Pública, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Anaurilândia/MS”. Fornecedores: Iracema Gomes De Souza Ferreira, com o valor de R\$ 35.114,40, Eva Batista De Araujo, com o valor de R\$ 35.114,40, Rafael Chaves Catharino, com o valor de R\$ 38.881,44, Claudio Costa, com o valor de R\$ 32.734,69, Arlindo Miguel De Araujo, com o valor de R\$ 6.490,00, Douglas Santana De Souza, com o valor de R\$ 33.457,79, Luciana Angelica De Souza, com o valor de R\$ 38.443,08, Claudia Duarte De Souza, com o valor de R\$ 37.362,19, Dieimy Sara Marques Da Silva, com o valor de R\$ 39.996,41, Rita De Cassia Linares Cruz, com o valor de R\$ 23.281,50, Marcia Fernandes Matias Siqueira, com o valor de R\$ 27.405,67, Samir Inacio Godoy, com o valor de R\$ 7.923,90, Benedito Estevão De Souza, com o valor de R\$ 17.923,49, Luan Pardini De Andrade, com o valor de R\$ 14.494,80, Tiago Tavares De Godoy, com o valor de R\$ 39.993,76, Luciene Muchon Silva, com o valor de R\$ 25.215,00, Rosilene De Lira Souza, com o valor de R\$ 39.998,92, Maria Veronica Santana Dos Santos, com o valor de R\$ 39.738,62, Rosilda Rodrigues Dos Santos, com o valor de R\$ 39.215,56, Nelson Vieira Pereira, com o valor de R\$ 36.272,99, Elisete Aparecida Da Silveira, com o valor de R\$ 35.671,80, Rosemar Ramos Da Silva, com o valor de R\$ 28.316,66, Antônio Alves Godoy, com o valor de R\$ 39.208,70.

Anaurilândia/MS, 30 de junho de 2026.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO – Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO/TERMO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2026

AUTORIZO, com fundamento nos pareceres do Agente de Contratação e da Procuradoria Jurídica, bem como no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, a **INEXIGIBILIDADE** de licitação e a contratação direta da empresa **E & E PRODUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA** inscrita no **CNPJ nº 29.301.296/0001-62** com sede à Av. Antonio Joaquim de Moura Andrade n. 1000, Centro, no município de Nova Andradina/MS, para “*Contratação de empresa especializada para realização de show artístico musical da dupla “Pedro Paulo e Alex” a ser realizado no dia 08 de novembro de 2026, durante a Festa do Peão de Anaurilândia em comemoração ao 63º aniversário do município de Anaurilândia/MS*”, no valor total de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), de acordo com a proposta de preço e condições constantes nos autos. Publique-se. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, 30 DE JUNHO DE 2026.**

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO

Prefeito Municipal